



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 431 de 17 de julho de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA ALBERICI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Camila Alberici de Oliveira, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023. Retorno em 01 de agosto de 2023. Sendo que 07 dias foram tirados no mês de janeiro de 2023. O restante das férias os 08 (oito) dias fica em haver.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 17 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal